

SORORIDADE SEM BARREIRAS: LIMITES E CONEXÕES NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA FRONTEIRA BR – PY

Maria Aparecida Webber

RESUMO: O presente artigo busca contribuir na temática dos direitos humanos em seu recorte de gênero e políticas de enfrentamento às violências, sobretudo contra as mulheres, na região fronteira entre Foz do Iguaçu (Brasil) e Ciudad del Este (Paraguai). Para tanto, a revisão da literatura articula textos e autorias que problematizam o tema de fronteiras e violência de gênero. Também será apresentado o levantamento de informações acerca da rede de acolhimento locais BR-PY, que preste atendimento às mulheres que estejam/tenham vivenciado situações de violência doméstica. Além disso, são apresentados os equipamentos e coletivos de mulheres atuantes na rede de enfrentamento à violência na região, ampliando a nossa percepção sobre os limites do Estado e a ausência de barreiras para a sororidade.

INTRODUÇÃO

Sororidade
(*subst. feminino*):

Sentimento de irmandade, empatia, solidariedade e união entre as mulheres, por compartilharem uma identidade de gênero; conduta ou atitude que reflete este sentimento, especialmente em oposição a todas as formas de exclusão, opressão e violência contra as mulheres¹.

As fronteiras são ambientes vitrine para observação e estudo dos fenômenos sociais. Em seus trânsitos, câmbios, *permisos*, acompanhamos os movimentos culturais, econômicos e

¹ Definição segundo a Academia Brasileira de Letras. Disponível em: <https://www.academia.org.br/nossa-lingua/nova-palavra/sororidade>. Acesso 20/11/2021.

políticos dos países e das regiões. Dentre as inúmeras possibilidades de apreensão desse espaço e da vivência de seus atores, o estudo fronteiriço é marcado historicamente pelas narrativas do crime e da violência. Contudo, ainda assim, pouco se produz na academia sobre a relação entre violência de gênero e fronteiras, produzindo-se assim poucos registros sobre as redes de enfrentamento e sociabilidades pautadas pela sororidade.

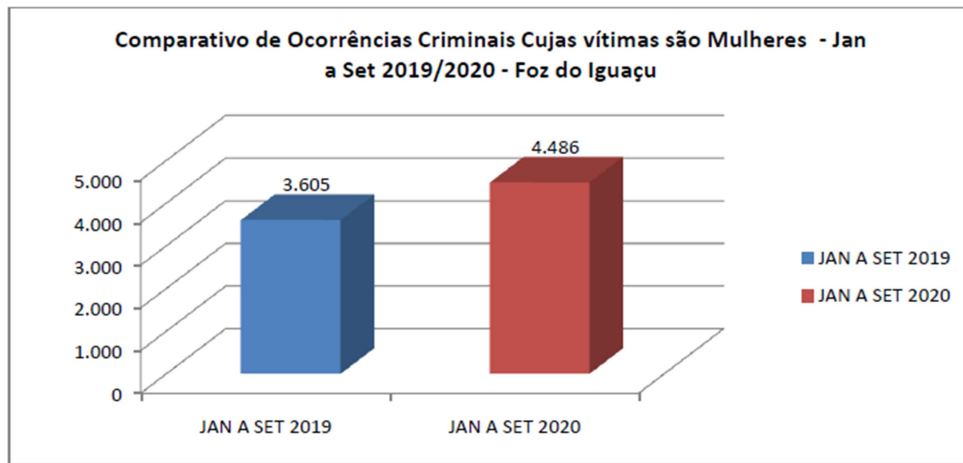
O presente artigo, submetido como requisito parcial para avaliação final no curso de Pós-graduação Lato sensu em Integração Paraguai-Brasil: relações bilaterais, desenvolvimento e fronteiras (Especialização), vinculado à Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), busca aliar minha experiência pessoal às reflexões de estudo proporcionadas pelo curso. Como mulher, iguaçuense, fronteiriça, latino-americana e servidora unileira², tive a oportunidade de estar em diferentes espaços de gestão das políticas públicas relacionadas a gênero ao longo dos últimos anos. Pensar as aproximações entre Brasil e Paraguai, tanto histórica quanto culturalmente, mostrou-se um exercício singular e deveras importante quando pontuadas as infelizes raízes machistas e patriarcais de ambos os países, condição primária para um sistema de permanente exclusão, depreciação e violência contra as mulheres.

Tanto a cidade de Foz do Iguaçu (Brasil) quanto Ciudad del Este (Paraguai), possuem iniciativas estatais e populares nos temas dos direitos humanos, em seu recorte de gênero e políticas de enfrentamento às violências, sobretudo contra as mulheres. A cidade de Puerto Iguazú (Argentina), também está inserida em políticas nacionais de combate à violência, porém para este trabalho, fez-se um recorte centrado apenas nas relações entre Paraguai e Brasil.

Apesar de ser um fenômeno mundial, a incidência da violência de gênero nesse espaço de fronteira é alarmante. Alguns índices materializam essa afirmação. Segundo o relatório estatístico disponibilizado em outubro de 2020 pela Coordenadoria de Análise e Planejamento Estratégico, da Secretaria de Segurança Pública Administração Penitenciária do Estado do Paraná (CAPE, 2020), os números referentes ao registro local de ocorrências foi alto, tendo tido um acréscimo de quase 25% pelo contexto de pandemia iniciado em março de 2020, conforme nos mostra o gráfico abaixo.

GRÁFICO 1 – Ocorrências criminais em que as vítimas são mulheres
(Foz do Iguaçu, Jan-Set 2019-2020)

² Além de estudante, atuo como servidora técnica em assuntos educacionais na UNILA desde julho de 2012. Desde 2018, faço parte do Comitê Executivo pela Equidade de Gênero e Diversidade da UNILA – CEEGED.



Fonte: BOU – Boletim de Ocorrências Unificado acessado em 05/10/2020

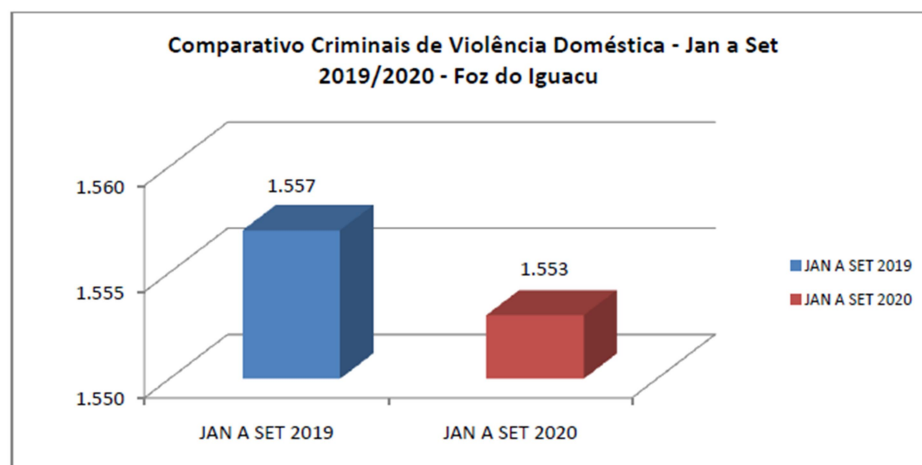
TR:FLP

Fonte: Relatório CAPE-PR 2019/2020

No último comparativo publicado, que corresponde ao meses de janeiro a setembro de 2020/2021, houve um pequeno decréscimo nesse número, tendo sido registrados 4.324 ocorrências criminais cujas vítimas são mulheres (CAPE, 2021). A natureza criminal dessas violências está tipificada em mais de 100 enquadramentos, de acordo com os códigos da legislação brasileira, sendo a maior incidência os casos de (1) Ameaça, (2) Injúria, (3) Lesão corporal – Violência doméstica e familiar, (4) Estelionato e (5) Furto qualificado.

Quanto aos crimes de violência doméstica, o Boletim 2019/2020 apresentou uma tendência de estabilidade, com uma leve redução das ocorrências registradas, conforme gráfico abaixo:

GRÁFICO 2 – Ocorrências criminais de violência doméstica (Foz do Iguaçu, Jan-Set 2019-2020)



Fonte: BOU – Boletim de Ocorrências Unificado acessado em 05/10/2020

TR:FLP

Fonte: Relatório CAPE-PR 2019/2020

Na atualização dos dados para 2020/2021, verificou-se um total de 1577 ocorrências para 2021 (CAPE, 2021). Se diluídas as ocorrências pelo período (273 dias), chegamos em uma média simples de 5,7 ocorrências diárias de crimes de violência doméstica para a cidade de Foz do Iguaçu. Ou seja, contabilizamos ao menos 5 ocorrências por dia. Esse número é bastante expressivo, e carrega consigo outros tantos casos que ficam alheios às estatísticas oficiais por não serem reportados aos equipamentos do Estado.

Na outra margem da fronteira, dados divulgados pelo *Observatorio de las Mujeres*, instância ligada ao *Ministerio de la Mujer* - Paraguai, registraram oficialmente 15 feminicídios de janeiro a julho de 2020 (PARAGUAI, 2020). Em 2021, há registro de 28 feminicídios até o mês de novembro/2021³ e 19 tentativas de feminicídio. Em relação aos atendimentos nos centros especializados, *Ciudad del Este* registrou pelo *Centro Regional de las Mujeres* (CRM), de janeiro a julho de 2018, o acompanhamento de 453 mulheres em 1076 tipos de serviços, tais como apoio psicológico, assistência jurídica e social, dado que nos aponta o volume de situações de violência ocorridas na cidade⁴.

Como o contexto fronteiriço se relaciona com esses dados, com essa realidade? Assim como há uma circularidade em razão do comércio, em razão do estudo, há também um trânsito dessa violência? Como as noções de fronteira constroem barreiras ou pontes entre essas mulheres e os equipamentos e coletivos de apoio na região?

Entendendo que, “*el objetivo debe derivarse de la teoría y ser a su vez coherente con la propuesta metodológica*” (DALLE et al., 2005, p. 43), seguem algumas problematizações acerca dos limites das fronteiras nacionais e as iniciativas que emergem apesar delas, muitas vezes bilaterais desde sua concepção, outras a partir da prática de atuação das mesmas.

FRONTEIRAS E LIMITES

Os desenhos geopolíticos do globo nem sempre atendem aos limites vivenciados por suas populações. Inúmeros são os exemplos possíveis de movimentos que fluem por estes espaços ou até em razão das áreas que delimitam as bordas nacionais. Em um sentido plural, como apontado por Albuquerque (2010, p. 34) “as fronteiras nacionais são lugares de controle e de travessia, lugares de movimento de pessoas que cruzam os limites territoriais e configuram outras fronteiras”.

³ Dados do *Observatorio de la Mujer*. Disponível em: <http://201.217.12.78/datos/>. Acesso em 26/11/2021.

⁴ Dados do site oficial do *Ministerio de la Mujer* – PY. Disponível em: <http://www.mujer.gov.py/index.php/noticias/en-cde-el-centro-regional-de-las-mujeres-ofrece-atencion-integral>. Acesso em: 12 de out. de 2020.

Além de viver, há diferentes jeitos de se pensar e se estudar essas fronteiras. Podemos vê-las como limites, como demarcações, inclusive como símbolos de conquista. Para Campigoto (2000), “na perspectiva da história diplomática, baseada no documento escrito, a fronteira acontece como resultado da luta dos diplomatas, dos militares e de administradores” (p. 22). Contudo, além da presença do Estado nacional ressaltam-se diferentes trânsitos que acompanham os movimentos e vivências dos grupos sociais, permeados por convívios de alteridades compulsórias (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2000).

As fronteiras entre o Brasil e o Paraguai são conhecidas prioritariamente pelas relações de comércio estabelecidas. No caso de Foz do Iguaçu (BR) e Ciudad del Este (PY), há um olhar socialmente compartilhado de esta ser uma área propícia para o turismo de compras, e descaminho/contrabando de mercadorias. Esse comércio é apontado por agências de turismo e pelas instituições públicas do município de Foz como mais um dos atrativos turísticos locais, além das Cataratas do Iguaçu, do Parque das Aves e da Usina Hidrelétrica de Itaipu. Além do comércio e do turismo, a produção de soja e outras monoculturas, expoentes do agronegócio, é algo comum aos dois países. Recentemente outro fluxo intensificou-se em razão da busca de brasileiras e brasileiros pela formação médica em instituições de ensino privadas paraguaias (WEBBER, 2018).

Diferentes momentos históricos trazem então, diferentes expoentes da relação bilateral Brasil-Paraguai. A conformação desse território como unidade geográfica também desenrola-se em etapas, conforme tratado por Pozzo: “*Con la guerra de la Triple Alianza o guerra del Paraguay (1865-1870), las fronteras paraguayas con sus vecinos se rediseñan. Emerge un nuevo país, distinto a aquel que existía antes del inicio de la contienda.*” (POZZO, 2014, p. 14).

Entre as décadas de 1950 e 1960, formou-se um outro tipo de fronteira, a cultural, que passou a somar-se à fronteira física em razão da fundação da então cidade de Puerto Presidente Stroessner – atualmente *Ciudad del Este* (POZZO, 2014). Em razão do grande volume de deslocamento interno devido a “*gran marcha hacia el Este*”, Ciudad del Este passa a ter uma grande representatividade, que junto com o *Departamento* de Alto Paraná, passaram a ser “*espacios sociales de intensos relacionamientos no sólo económicos, también culturales y simbólicos*” (*Ibid*, p. 16).

Nos tempos atuais, as cidades nutrem entre si uma relação em todos os aspectos da vida cotidiana, o que ficou evidente nos transtornos gerados durante o período de fechamento de fronteiras em razão da pandemia de Covid-9. Ambos os países possuem

iniciativas de integração em diferentes seguimentos, mas ainda há poucas iniciativas voltadas às questões sociais, como é o caso do enfrentamento à violência contra a mulher.

Por estarem em uma localização espacial de fronteira, os aparelhos existentes em ambos os países poderiam funcionar de forma integrada, visto que “a fronteira pode ser um fator de integração” (MACHADO, 1998, p. 2). Se pensarmos a fronteira como uma região (FOGEL, 2008), há mais fatores convergentes do que divergentes em todas as áreas de atuação do poder público, tanto na área da saúde, quanto ambiental; de segurança e educacional.

Contudo, o que observamos é uma desarticulação, um exemplo de não globalização nos assuntos que fogem ao capital. Como pontua Cataia (2007), há um longo debate sobre o fim das fronteiras, e nas situações de crise, seja pandemia ou episódios de violência, ficam evidentes as diferenças entre as fronteiras políticas em oposição ao discurso da globalização econômica. Para Foucher (2013, p.35), “a ideia que vivermos num mundo sem fronteiras é paradoxal, senão falsa e perigosa”. O conceito de globalização, um mundo sem fronteiras, atende a uma demanda de mercado muito mais do que se preocupa com os problemas sociais vivenciados.

É importante destacar ainda que fronteira não é só limite. Há uma relação entre limites, fronteiras e territórios intrinsicamente ligada às relações de poder estabelecidas, às instituições existentes e seus papéis (MACHADO, 2000). Além disso, Machado (1998) discorre sobre a contribuição da geografia clássica sobre o debate de limites e fronteiras, e como suas forças estão voltadas a diferentes orientações da vida social. Para a autora, “a fronteira está orientada “para fora” (forças centrífugas), enquanto os limites estão orientados “para dentro” (forças centrípetas).” (Ibid, p. 2)

Ao pensarmos o fenômeno da violência, precisamos considerar que o limite do Estado não a contém. As mulheres que precisam acessar os meios de apoio e garantir medidas que protejam suas vidas, e muitas vezes a de seus filhos e filhas, são cidadãs fronteiriças, que circulam, que tem vínculos dos dois lados da ponte. Nos sistemas hoje existentes, porém, muitos impasses e desencontros legais dificultam a garantia desses direitos, como intimação do agressor, uso de medida protetiva de distanciamento e apoio policial para cumprimento de mandados judiciais.

VIOLÊNCIA DE GÊNERO E REDES DE ENFRENTAMENTO

A violência pode ser apreendida como um fenômeno presente nos mais diversos

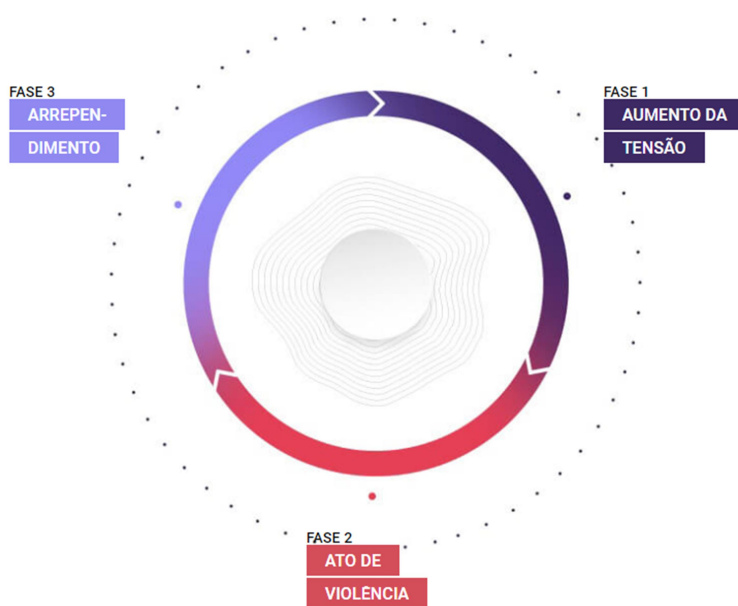
grupos humanos, apresentando-se de diferentes formas e, por conseguinte, com respostas e sistemas de controle também distintos. Nos sistemas jurídicos atuais, leis categorizam e tipificam as diferentes formas de violência. Em especial, a violência de gênero pode ser entendida como uma das formas mais brutais e cotidianas de violência, circulante em todos os espaços, tanto público quanto privados.

Não circunscrita a determinado grupo ou condição social, econômica ou cultura (SAFFIOTI,1999), a violência de gênero estrutura uma sociedade desigual, tendo como topo do parâmetro de desenvolvimento e sucesso o homem médio branco e heterossexual. Outras existências ocupam um lugar de decrescentes privilégios, conforme o atravessamento interseccional de categorias como raça, gênero e sexualidade. As mulheres, em especial as negras, indígenas e periféricas, são tratadas muitas vezes como posse, gerando relações de dominação masculina e depreciação constante, além do desrespeito e violência.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que ao menos 35% da população global feminina, ou seja, uma a cada três mulheres do mundo, tenha sofrido algum tipo de violência física ou sexual em algum momento da vida (OMS, 2013). A violência no âmbito doméstico caracteriza a maior ocorrência nessa tipificação, chegando a representar 70 por cento dos casos de violência de gênero (SEGATO, 2003).

A violência de gênero no âmbito doméstico é caracterizada por um Ciclo espiralado, com três diferentes fases. A intensidade de cada fase tende a aumentar conforme o tempo do relacionamento aumenta.

Imagem 1 – Ciclo da Violência



O chamado ciclo da violência tem seu início quando há um aumento da tensão entre o casal (fase 1). Os sinais podem ser sutis – ou não – e culminam no ato de violência (fase 2). O ato de violência pode ser físico, psicológico, patrimonial, entre outros. Não é somente com socos e pontapés que se fere a parceira. Após o episódio de violência, há uma fase de arrependimento por parte do agressor (fase 3), também chamada de lua de mel. Neste momento pode haver pedidos de perdão, compra de presentes, promessas de mudança de comportamento agressivo.

A repetição das etapas tende a fazer com que haja um aumento gradual da gravidade e da incidência. O medo instala-se no dia a dia da vítima e um novo ato de violência por parte do agressor chega para dar continuidade ao ciclo de violência doméstica. A cada ciclo, a intensidade da violência aumenta, chegando aos feminicídios que constatamos diariamente nos jornais. Romper esse ciclo é a única forma de interromper as violências e proporcionar uma possibilidade de futuro a essas mulheres vítimas.

Para o desenvolvimento de estudos e ações que busquem o enfrentamento a essas violências e ajudem a romper o ciclo, é de extrema importância a aproximação e diálogo entre as instituições envolvidas nas redes de acolhimento locais/nacionais.

No Brasil, as políticas para as mulheres têm sofrido retrocessos nos últimos anos, desde o golpe de destituição da Presidenta Dilma Rousseff (2016), seguido pelo início de um governo federal totalitário da extrema direita (2018 até o momento). Ainda assim, o serviço de atenção nacional às mulheres em situação de violência se manteve, pelo disque 180 e outras medidas da iniciativa popular ou privada.

Na cidade de Foz do Iguaçu, há um dos poucos espaços capacitados para esse enfrentamento no Brasil. O Centro de Referência em Atendimento à Mulher em situação de violência (CRAM)⁶, localiza-se na área central da cidade e conta com uma equipe multidisciplinar e o apoio operacional da prefeitura municipal para manter as atividades. Também há na cidade uma Delegacia especializada ao atendimento à Mulher, situada na região da Vila A⁷. A Patrulha Maria da Penha também desenvolve ações específicas no apoio e cumprimento de medidas relacionadas ao tema da violência contra a mulher.

A Universidade Federal da Integração Latino Americana – UNILA, tem atuado na comunidade interna e também externa nos temas de gênero, com especial atenção ao

⁵ Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/ciclo-da-violencia.html>

⁶ Mais informações: <https://www.facebook.com/crampmfi/>. Acesso em 25/11/2021.

⁷ Delegacia da Mulher: Av. Anhembi, 223, Vila A. Contatos: (45) 3521-2151/ dpmulherfoziguacu@pc.pr.gov.br.

enfrentamento à violência. Após intensa construção coletiva, em 19 de junho de 2017 o Conselho Universitário da UNILA aprovou, por meio da Resolução nº 18/2017, a Política de Equidade de Gênero da UNILA, para posteriormente criar o Comitê Executivo pela Equidade de Gênero e Diversidade (CEEGED) a fim de auxiliar em sua operacionalização (GASTALDIN & WEBBER, 2020). O comitê conta com um espaço de acolhimento da comunidade acadêmica e escuta qualificada, além de desenvolver ações de conscientização e consultoria, fomentando a equidade de gênero e o enfrentamento à violência.

Há ainda outras iniciativas vinculadas à UNILA, algumas em parceria com outras instituições de ensino superior, como a UNIOESTE. O Observatório de Gênero e Diversidade da América Latina e Caribe da UNILA coordena um projeto de extensão que realiza o monitoramento da violência de gênero na fronteira Brasil Paraguai e Argentina UNILA.

As Promotoras Legais Populares da Fronteira Trinacional (PLPs) também atuam no enfrentamento à violência doméstica e no fortalecimento das temáticas relacionadas aos direitos humanos, formando e multiplicando agentes com conhecimento para orientar e auxiliar outras mulheres. As PLPs também tem uma importante atuação na ampliação das redes transfronteiriças. Atualmente trabalham no projeto “Escuelita itinerante” com o coletivo Kuña Poty, de Ciudad del Este (PY), na formação de multiplicadoras pela prevenção da violência baseada em gênero, como apoio da PADF (Fundação Pan-americana de desenvolvimento) e da BECA (Base educativa e comunitária de apoio). Além disso, juntamente com o Baque Mulher, promovem ciclos de palestras nos bairros da cidade.

A Comissão das Mulheres Advogadas da OAB no município de Foz do Iguaçu também é bastante atuante e organiza eventos e debates sobre os temas de justiça e violência contra as mulheres, além de outras iniciativas.

O coletivo Mulheres sem Fronteiras reúne mulheres de diversos setores, entidades e movimentos sociais da Tríplice Fronteira, realizando campanhas, promovendo notas de repúdio e ações populares no enfrentamento à violência de gênero. Durante o período mais crítico da pandemia causada pela Covid-19, o coletivo realizou uma longa campanha solidária para arrecadação de alimentos e materiais de higiene, destinados à mães-solo e mulheres com medidas protetivas.

No outro lado da Ponte Internacional da Amizade, o Paraguai conta com um atendimento nacional de denúncias de violência de gênero, pelo telefone 137 – SOS Mujer, vinculado ao Observatório de la Mujer, do *Ministerio de la Mujer*. Distribuídos pelo país, existem centros regionais de atendimento às mulheres (CRM). Em Ciudad del Este – PY, o CRM oferece serviços de apoio psicológico, assistência jurídica e social, de forma gratuita.

O já citado coletivo Kuña Poty⁸ atua desde Ciudad del Este em ações locais e no fortalecimento da rede transnacional no enfrentamento à violência. Atualmente trabalha no mapeamento das instituições públicas vinculadas à Lei 5.777/16, que prevê proteção integral às mulheres contra toda forma de violência.

Além dos equipamentos e coletivos citados, há outras iniciativas de enfrentamento à violência de gênero vinculadas a instituições de ensino, associações de bairro, igrejas, defensorias públicas e empresas privadas, formando uma rede crescente de apoio e de amplo debate com a comunidade. Todavia, ainda falta dedicação do poder público em fomentar políticas e criar medidas de assistência que garantam o bem estar e a segurança dessas mulheres.

Cabe ressaltar que, ainda que existentes, as leis específicas ao combate das violências contra as mulheres não asseguram de todo uma mudança estrutural e o atendimento às mesmas. Vera (2019), problematiza as dificuldades de acesso e cumprimento das leis paraguaias, com agentes de justiça despreparados e com análises desprovidas de sensibilidade, perpetuando um sistema de justiça patriarcal e excludente. Infelizmente o mesmo também se aplica em muitos contextos brasileiros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

*“Acorda pra vida e pede socorro. Nada vale esse jogo
No sufoco, vale tudo! Ah! Bota a boca no mundo!”*

Trecho “S.O.S Mulher” Vanusa (1981)

O presente artigo buscou problematizar um tema de grande relevância social, que é o enfrentamento a violência contra as mulheres, bem como as implicações do contexto fronteiriço nesse contexto.

O conhecimento sobre a realidade local subsidia a instituição de medidas públicas e abrangentes que auxiliem a mulher em quebrar o ciclo da violência, fortalecendo a disseminação e cumprimento de leis existentes, como a Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006). O reconhecimento e articulação entre as instâncias de apoio existentes são fundamentais e podem ser decisivos no combate à violências de gênero na fronteira.

Esse espaço tão singular apresenta uma diversidade e pluralidade ressaltadas, em muitos momentos exaltada, porém passível de torna-se um impasse legal, como nos casos de

⁸ Em língua guaraní. Tradução para o português: “Mulher que floresce”.

registro e acompanhamento de mulheres em situações de violência. Além das legislações próprias, ainda há um longo caminho a ser percorrido para a ampliação do diálogo e fortalecimento de uma rede transnacional, transfronteiriça.

É uma árdua tarefa auxiliar na quebra do Ciclo da Violência, dar condições a essas mulheres para que possam reconhecer as violências sofridas e reconstruir suas vidas. O processo de mudança é complexo e não se encerra no momento da denúncia (WEBBER, 2021). As políticas públicas de amparo e acompanhamento dessas mulheres em situação de violência precisam ser pensadas de forma integrada, com atalhos às burocracias estatais e análise de cenário conjunta entre os países vizinhos.

O que pode ou não ser feito nos territórios de fronteira depende da lógica adotada pelo poder vigente. Como coloca Machado (2000), mais do que a ideia de dualidade, existe uma simbiose entre o sistema globalizador e o sistema dos Estados Nacionais. O que representa a fronteira depende de qual tipo de circulação estamos tratando. Se o limite parece ter sido superado pelo sistema financeiro internacional, ainda representam o dentro e o fora quando se trata das mercadorias, das pessoas e da política” (CATAIA, 2007, p. 08).

As universidades tem destaque na articulação entre os diferentes atores que participam desse processo, tensionando a agenda pública para os temas prioritários na região da Tríplice Fronteira.

Los procesos de las Tres Fronteras nos muestra que la región está todavía en proceso de construcción, que requiere aporte de los distintos actores involucrados, que desde luego incluye a las Universidades, que deben responder a la necesidad creciente de alimentar con un pensamiento propio ilustrado la discusión pública sobre la agenda común (FOGEL, 2008, p. 289)

É nosso papel enquanto pesquisadoras e pesquisadores fronteiriços, fomentar o debate sobre o tema e ampliar a percepção de que as políticas públicas e as normas legais devem servir à população existente, considerando suas especificidades e particularidades. É uma longa jornada que, mediante pequenas ações, estudos, aproximações e debates, desfaz as fronteiras às quais estamos submetidos e fortalece as redes de mulheres que não encontram limites para a sororidade.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, José Lindomar C. **A dinâmica das fronteiras**: Os brasiguaios na fronteira entre o Brasil e o Paraguai. São Paulo: Annablume, 2010.
- BRASIL. Lei 11.340 (Maria da Penha), de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para

- coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 ago. 2006.
- CAMPIGOTO, José Adilçom. **Hermenêutica de Fronteira**: a fronteira entre o Brasil e o Paraguai. 2000 (Tese Doutorado em História Cultural). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2000.
- CAPE. **Relatório estatístico 2019/2020 da Coordenadoria de Análise e Planejamento Estratégico**. Secretaria de Segurança Pública Administração Penitenciária do Estado do Paraná, 2020.
- CAPE. **Relatório estatístico 2020/2021 da Coordenadoria de Análise e Planejamento Estratégico**. Secretaria de Segurança Pública – Centro de Análise, planejamento e estatística. CAPE/SESP - Paraná, 2021.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. Os (des)caminhos da identidade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, v. 15, n. 42, p. 07-21, fev. 2000.
- CATAIA, Márcio. A relevância das fronteiras no período atual: unificação técnica e compartimentação política dos territórios. **Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales**. Barcelona: Universidad de Barcelona, 1 de agosto de 2007, vol. XI, núm. 245 (21). <http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-24521.htm>
- DALLE, Pablo *et al.* **Manual de metodología**: construcción del marco teórico, formulación de los objetivos y elección de la metodología. Buenos Aires: CLACSO, 2005.
- FOGEL, Ramón. La región de la triple frontera: territorios de integración y desintegración. Porto Alegre: **Revista Sociologias**, ano 10, nº 20, jun/dez 2008, 270-290.
- FOUCHER, M. Considerações Geopolíticas sobre as Fronteiras Contemporâneas. **Revista GeoPantanal • UFMS/AGB • Corumbá/MS • N. 15 • 23-35 • jul./dez. 2013**
- GASTALDIN, Carla; WEBBER, Maria A. Breve histórico das lutas e dxs lutadorxs do CEEGED. **Por elas e por nossas lutas**: igualdade e justiça nos debates de gênero e diversidade nas sociedades contemporâneas. Regiane C. Tonatto e Renata Peixoto de Oliveira (organizadoras). Foz do Iguaçu: Editora CLAEAC, 2020.
- MACHADO, Lia Osório. Limites e Fronteiras: da Alta Diplomacia aos Circuitos da Illegalidade. In: **Território** nº 8, Jan/Jun. LAGET/UFERJ, 2000.
- _____. Limites, Fronteiras, Redes. In: STROHAECKER, T.; A. DAMIANI; SCHÄFFER, N. (Org.). **Fronteiras e Espaço Global**. Porto Alegre: AGB, 1998. p. 41-49
- OMS. Organização Mundial de Saúde. **Estimativas globais e regionais de violência contra mulheres**: Prevalência e efeitos na saúde da violência de parceiros íntimos e violência sexual não parceira, 2013.
- PARAGUAI, Ministério de la Mujer. **Feminicidios 2017 al 2020**. Disponível em: <http://ciudadmujer.gov.py/index.php/noticias/feminicidios-20107-al-2020>. Acesso em: 10 de out. de 2020.
- POZZO, Aníbal Orué. Paraguay y sus fronteras: Apuntes sobre culturas en movimiento en territorios que se reconfiguran. In: PEREIRA, Diana Araújo (Org.). **Cartografia Imaginária da Tríplice Fronteira**. São Paulo: Dobra editorial, 2014.
- SAFFIOTI, Heleieth. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. **São Paulo em Perspectiva**, 13 (4), p. 82-91, 1999.
- SEGATO, Rita. **Las Estructuras Elementares de La Violencia**: Ensayos sobre el género, el psicoanálisis y los derechos humanos. Quilmes: Prometeo, 2003.

VERA, Myrian González. Acceso igualitário a la justicia: con qué jueces, con qué instituciones? Em: **Yvypóra Derécho Paraguáipe** – Derechos Humanos en Paraguay - 2019 (p. 117-132). Asunción: Codehupy, 2019.

WEBBER, Maria Aparecida. **Estudantes brasileiros de Medicina em Presidente Franco (PY):** motivações e tensões de um fluxo universitário transfronteiriço. (Dissertação) Programa de Pós-Graduação em Antropologia. Curitiba: Universidade Federal do Paraná - UFPR, 2018.

_____. Violência contra a mulher na Tríplice Fronteira AR-BR-PY: Apontamentos necessários. **Revista Alamedas**. UNIOESTE - Toledo, Vol. 9, n. 1, 2021.